

EDITAL CCS Nº 184/2021

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
– ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o
Curso com tema “**REGIMENTO INTERNO**”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO: “REGIMENTO INTERNO”**.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 CURSO: “REGIMENTO INTERNO”.

1.2 Professor colaborador: ESP. MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO

1.3 Currículo Resumido: Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL, Pós graduada pela Escola da Magistratura Estadual - ESMAL, Pós Graduada pela Escola da Magistratura Trabalhista - EMATRA, Pós Graduada em Metodologia de Ensino pelo CESMAC, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL

1.4 Modalidade: Presencial (PLATAFORMA ZOOM MEET), com aulas remotas síncronas;

1.5 Carga horária total: 20H/A

1.6 Número de vagas: 200 vagas, sendo:

- 100 vagas para os servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018;
- As vagas que não forem preenchidas serão disponibilizadas aos servidores interessados.

1.7 Datas do Curso: 18, 19, 25 e 26/11/2021;

1.8 Horário: das 14h às 18:30h

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma ZOOM Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “*logado*” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site

<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrições: 01/11/2021 a 16/11/2021.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: O Curso visa proporcionar, aos servidores, conhecimentos gerais e específicos sobre o Regimento interno do TJ/AL, que passou por recente atualização, trazendo suas inovações e agregando-lhes experiência a ser utilizada nas atividades desempenhadas em seus cargos e funções.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
*DA COMPOSIÇÃO	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DO PLENO - DAS CÂMARAS E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL
*DAS ELEIÇÕES E DO EXERCÍCIO	- DOS CARGOS DIRETIVOS - DO CONSELHO ESTADUAL DA MAGISTRATURA - DA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL E DAS CÂMARAS ISOLADAS
*DOS DESEMBARGADORES	- POSSE - DOS IMPEDIMENTOS E DAS SUSPEIÇÕES - DAS LICENÇAS E FÉRIAS E DAS SUBSTITUIÇÕES E CONVOCAÇÕES
*DOS ATOS E FORMALIDADES	- DISPOSIÇÕES GERAIS - DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES
*DO JULGAMENTO PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DA SUSTENTAÇÃO ORAL - DA TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DE JULGAMENTO - DO PEDIDO DE VISTA

4.3. Metodologia de Ensino: Introdução teórica por meio de análise e exposição normativa e jurisprudencial, e aplicação prática, mediante a apresentação e solução de casos práticos. Durante as aulas, deverão ser utilizados slides com conteúdos normativos e jurisprudenciais, além de vídeos com os casos analisados.

4.4. Bibliografia:

Regimento interno do tribunal de justiça de alagoas.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1.** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.2.** O processo de avaliação será através de uma prova com questões de múltipla escolha.
- 5.2.** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria N° 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os participantes, ao final do curso, obterão conhecimentos gerais e específicos sobre o Regimento interno do TJ/AL, que passou por recente atualização, trazendo suas inovações e agregando-lhes experiência a ser utilizada nas atividades desempenhadas em seus cargos e funções.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria N° 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4.** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1.**, **5.2** e **5.3** do presente Edital.
- 8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 13 de outubro de 2021.



Juíza LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR
Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL